CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/10/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 211, de 2017.

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 117 DE 2017.

PROPONENTE: Serginho Ribeiro/PPL. Policial Madril/PMB. Aldino Gugu Bueno/PR

RELATOR: Fernando Hallberg/PPL

EMENTA: Modifica-se a redação do parágrafo único do artigo 1° do Projeto de Lei nº 117 que institui o "Dia Municipal da Pessoa com Fissura Lábio Palatal e Malformação Crânio Fácil", no Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda visa modificar a redação do parágrafo único do artigo 1° do Projeto de Lei 117, de 2017. Que de acordo com a justificativa tem a intenção de adequar a data da comemoração à data da fundação da Instituição Apofilab em Cascavel que é responsável pelo tratamento das pessoas com fissura lábio palatal e malformação crânio facial.

Desse modo passa a ter a seguinte redação:

"**Parágrafo único**: O Dia Municipal da Pessoa com Fissura Lábio Palatal e Malformação Crânio Facial será comemorado anualmente no dia 19 de outubro."

No que tange a iniciativa o projeto não encontra impedimentos, o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local.

Deste modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior /PSDC	**Pedro Sampaio/PSDB**	**Fernando Hallberg/PPL**
Presidente	Secretário	Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 24 de outubro de 2017.